INDICAÇÃO Nº CM 2040/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que providencie a construção e/ou notifique aos proprietários dos imóveis (lotes de terreno) para que limpem os imóveis e construam passeios ao longo das duas margens da Rua Blumenau, nas proximidades do nº 400, Bairro Vale do sol.

JUSTIFICATIVA

No local, o logradouro conta com pavimentação asfáltica e possui um grande tráfego de veículo e intensa circulação de pedestres que são obrigados a caminharem no leito da via, uma vez que não possui passeios para os pedestres, os quais ficam expostos a riscos de acidentes (atropelamento), uma vez que além da via não possuir passeios, a vegetação e a curva prejudica intensamente a visibilidade dos condutores de veículos (fotografia em anexo), sendo que a situação fica ainda mais perigosa, durante ao amanhecer, o pôr do sol e durante a noite. Faço alerta que o referido logradouro é um dos principais acessos para a escola.

Respeitosamente,

Divinópolis, 21 de Novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 21/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador